ID: 7658FC2195924

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 175/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 063, 064, 065, 066 e 067/2025** originário da **Pregão Eletrônico Nº 012/2025**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Danilo Leal Lima, inscrito no CPF 041.275.243-32, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 13 de maic de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: F459C22539314

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, n° 70, Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
E-mail: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO** a dispensa de licitação, fundamentada no art. 71, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, para **Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de publicidade institucional, avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da câmara, através de fotos, vídeos, posts gráficos e afins, assim como abastecer sites e outros veículos de comunicação regionais com notícias da Câmara Municipal de São José do Piauí – PI, conforme especificações no termo de referência.**, em favor da pessoa jurídica empresa **HALLAN DA SILVA BEZERRA ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 58.522.554/0001-39, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais.

Publique-se.

São José do Piauí – PI, 15 de maio de 2025.

ANTONIO GABRIEL DE MOURA:66952360891 Assinado de forma digital por ANTONIO GABRIEL DE MOURA:66952360891

Antônio Gabriel de Moura
Presidente da Câmara Municipal de São José do Piauí - PI

ID: D51B0D5283644

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 178/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 078, 079, 080 e 081/2025** originário da **Credenciamento Nº 005/2025**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa e locação de tratores agrícolas por hora trabalhada, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, em atendimento à necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Danilo Leal Lima, inscrito no CPF 041.275.243-32, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 13 de maio de 2025.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA: 02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 52227B9A812E4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.020.938/0001-36
Rua Ipiranga, n° 70, Centro
CEP: 64.625-000 = SÃO JOSÉ DO PIAUÍ — PI
E-mail: camaramunicipalvereadores.sjp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de publicidade institucional, avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e pagina da câmara, através de fotos, vídeos, posts gráficos e afins, assim como abastecer sites e outros veículos de comunicação regionais com notícias da Câmara Municipal de São José do Piauí – PI, conforme especificações no termo de referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 01.020.938/0001-36

CONTRATADO: HALLAN DA SILVA BEZERRA ME

CNPJ: 58.522.554/0001-39

ENDEREÇO: Rua 12 de abril, n° 89, Bairro Centro, Cep 64.625-000, São José do Piauí – PI.

VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

FISCAL DE CONTRATO: Francimar Silva Bezerra

CPF: 843.036.113-87

São José do Piauí – PI, 15 de maio de 2025.

ANTONIO GABRIEL DE MOURA:66952360891 Assinado de forma digital por ANTONIO GABRIEL DE MOURA:66952360891

Antônio Gabriel de Moura
Presidente da Câmara Municipal de São José do Piauí - PI